

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025 DE AUTORIA
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE VEREADOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO

-

Ano **2025**

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 037, Liv. 027, Fls. 53vEm 02/04/2025

às 16:37hs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- X Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. ____/2025

Autor: **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 011/2025, de 02 de abril de 2025.

Dispõe sobre a licença de vereador e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Vereador **PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**, licença a partir do dia 31 de março de 2025 ao dia 13 de abril de 2025, para tratamento de saúde, com fulcro no artigo 40, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, para assumir, imediatamente, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado **PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 abril de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES

Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA

Vereador – PODEMOS
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Resolução, justifica-se, no requerimento formulado pelo vereador Paulo Cesar Raye De Aguiar, o qual, solicita a concessão de licença de suas atividades Parlamentares pelo período compreendido entre os dias 31 de março de 2025 a 13 de abril de 2025, para tratamento de saúde.

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES

Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA

Vereador – PODEMOS
2º Secretário